



| | |
|-----------------|---|
| PROCESSO: | 115258/2022 |
| PRINCIPAL: | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONOPOLIS |
| ASSUNTO: | PENSOES |
| INTERESSADO: | SONIA IZABEL LOPES DOS SANTOS |
| RELATOR: | GUILHERME ANTONIO MALUF |
| EQUIPE TÉCNICA: | SUZANE MARIA TEIXEIRA PEDROSO DE FIGUEIREDO |
| NÚMERO DA O.S. | 822/2023 |

APLIC/ControlP

Senhor Secretário:

Com base nos documentos apresentados e dispositivos legais constantes nos autos, encaminha-se o relatório técnico, confirmando o seu inteiro teor.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) *A fundamentação da Portaria de nº 2751 de 17/03/2022 encontra-se parcialmente pertinente à concessão da pensão, pois não foram incluídos o parágrafo 9º do artigo 4º, assim como do artigo 24, todos da EC 103/2019, visto que a pensionista acumula aposentadoria e esta pensão (páginas 10 e 12 doc. digital nº 136105/2022 e doc. digital 18717/2023). - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

1.2) *Ausência de informações e documentos correspondentes ao benefício da aposentadoria acumulada pela requerente (declaração de acumulo dos benefícios/contracheque e/ou ficha financeira dos proventos da aposentadoria da pensionista), impossibilitando a verificação quanto ao benefício mais vantajoso e a aplicação da redução no menos vantajoso (parágrafo 2º do artigo 24 da EC 103/2019) e ainda, da análise da legalidade do valor da pensão demonstrado na Planilha de Cálculo enviada pelo IMPRO. - Tópico - 2. ANÁLISE TÉCNICA*

É a informação.

4ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2023.

BRUNO RIBEIRO MARQUES
SUPERVISOR